



**Comitê de Bacia
Hidrográfica do
Rio Mearim**

Instituído pela Lei N° 9.957, de 21 de novembro de 2013 nos termos previstos na Resolução n° 02, de 30 de março de 2012 do CONERH/MA e na Lei Estadual n° 8.149 de 15 de junho de 2004.

Edital de Convocação n° 08/2020 Pedreiras Maranhão, 21 de julho de 2020

A Comissão Provisória eleita para um mandato tampão, em substituição à diretoria do Comitê de Bacias Hidrográfica do Rio Mearim destituída por mortis de seu presidente e renúncias de seu Vice-presidente e seu Secretário Executivo, para cumprir em até 30 dias a recomposição da diretoria do CBH Rio Mearim.

No uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução CONERH 072/2020 de Março de 2020, a Resolução n° 10-Conerh, de 12 de dezembro de 2013, bem como arts. 58 a 65 do Decreto Estadual n° 27.845, da Lei n° 8.149, de 15 de junho de 2004 e da Lei 9.957, de 21 de novembro de 2013, vem pelo presente convocar todas as instituições e Pessoas Físicas cadastradas e homologadas como membros do CBH Rio Mearim, na pessoa de seus representantes titulares e Suplentes, relacionadas em anexo, conforme Edital n° 03/2019 que convocou a composição do CBH Rio Mearim para o biênio 2020/2021. A eleição prevê o preenchimento de vagas de: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, com mandato cujo final coincide com o fim do mandato da Diretoria destituída, só podendo concorrer ao cargo na diretoria, membros do CBH Rio Mearim na condição de Titulares.

As ações de divulgação e mobilização estão relacionadas em anexo.

Data e horário da eleição: 13 de agosto de 2020, às 08:00 horas.

Local: Auditório do IFMA - [Endereço](#): Rodovia MA-381 KM 0, S/N - Bairro Diogo, Pedreiras - MA, 65725-000.

COMISSÃO PROVISÓRIA:


Darlan Pereira Fernandes


Antônio de Sá Barreto


Francisco Flávio Ribeiro Araújo



**Comitê de Bacia
Hidrográfica do
Rio Mearim**

Instituído pela Lei N° 9.957, de 21 de novembro de 2013 nos termos previstos na Resolução n° 02, de 30 de março de 2012 do CONERH/MA e na Lei Estadual n° 8.149 de 15 de junho de 2004.

ANEXO

ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO EDITAL 082020 - ELEIÇÕES CBH RIO MEARIM.

- 01- Divulgação no SITE da SEMA;
- 02- Envio de Mensagens via Facebook;
- 03- Envio de Mensagens via WhatsApp;
- 04- Reunião com a presença da equipe das Comissões Eleitoral e Provisória do CBH Rio Mearim na seguinte ordem, nas regiões e maior concentração de membros titulares e suplentes do CBH Rio Mearim:
 - a- Poção de Pedras em 30 de julho de 2020 no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Poção de Pedras – MA, envolvendo os Membros de CBH Rio Mearim dos Municípios: Poção de Pedras, Igarapé Grande, Trizidela do Vale, Pedreiras, Lima Campos, Joselândia e Santo Antônio dos Lopes;
 - b- Bacabal em 07 de agosto de 2020, no auditório da Secretaria de Educação do Município de Bacabal – MA, envolvendo os Membros de CBH Rio Mearim dos Municípios: Bacabal, São Luiz Gonzaga do Maranhão, Arari, São Mateus, São Luís – MA, Paulo Ramos, Vitória do Mearim;
 - c- Santa Luzia do Tide em 07 de agosto de 2020, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Município de Santa Luzia do Tide, envolvendo os Membros de CBH Rio Mearim dos Municípios: Santa Luzia do Tide, Pindaré – Mirim, Buriticupu, São João do Carú e Arame.

COMISSÃO PROVISÓRIA:


Darian Pereira Fernandes


Antônio de Sá Barreto


Francisco Flávio Ribeiro Araújo